

O QUE É A PRISÃO PARA VOCÊ? SIGNIFICADOS DA PRISÃO PARA PRESOS E AGENTES

Nathalie Guerra Castro Albuquerque¹
Sylvia Cavalcante²
Karla Patrícia Martins Ferreira³

Resumo:

Trata-se de um estudo de caso numa penitenciária do Ceará. A técnica usada foi inspirada pela pesquisa etnográfica e consistiu em abordagens a pessoas por meio de uma única pergunta: “O que é a prisão para você? ”. A coleta ocorreu em novembro de 2017 e participaram do estudo 16 internos e 15 agentes penitenciários. As respostas passaram por análise de conteúdo, que permitiu identificar classes de respostas de internos, que percebem a prisão como castigo, aprendizado e resposta da sociedade; e de agentes, que percebem a prisão como uma resposta à sociedade, como reclusão e como paradoxo. Pelas contribuições da Psicologia Ambiental, conclui-se que o ambiente age sobre a mente das pessoas e atividades laborais permitem um afastamento simbólico do estado de aprisionamento, ajudando a dar significado positivo às penas.

Palavras-chave: Psicologia Ambiental. Entrevistas. Percepções. Significados. Prisão.

WHAT IS A PRISON FOR YOU? THE MEANINGS OF PRISON ACCORDING TO INMATES AND STAFF

Abstract:

This is a case study in a penitentiary unit from Ceará, Brazil. The technique used was inspired by ethnographic research and consisted of approaches to people with a single question: “What is a prison for you?”. The data collection occurred in November 2017 and reached 16 inmates and 15 prison officers as participants. Their responses were evaluated by content analysis, identifying classes of speeches from internees, who perceive prison as punishment, learning, and response from the society; and also from the prison staff members, who perceive imprisonment as a response to society, as confinement and as a paradox. By applying the Environmental Psychology contributions, the study concluded that the environment acts over people’s minds and prison work activities allow a symbolic distancing from

¹ Mestre em Psicologia pela Universidade de Fortaleza. Professora da Graduação em Arquitetura e Urbanismo da mesma Universidade, em Fortaleza, CE, Brasil E-mail: nathalieguerra@unifor.br

² Doutora em Psicologia pela Université Louis Pasteur, Strasbourg I, França. Professora titular do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Fortaleza, e na Graduação de Psicologia e Arquitetura e Urbanismo em Fortaleza, CE, Brasil E-mail: sylviac91@gmail.com

³ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará, com Doutorado Sanduíche na Université de Nantes, França. Pós-doutorado em Psicologia pela Universidade de Fortaleza. Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Fortaleza, onde coordena o Laboratório de Estudo das Relações Humano-Ambientais, em Fortaleza, CE, Brasil E-mail: karlaferreirapsi@gmail.com



the imprisonment stage of mind, which helps to give a positive meaning to the convictions.

Keywords: Environmental Psychology. Interviews. Perceptions. Meanings. Prison.

¿QUÉ ES LA PRISIÓN PARA USTED? SIGNIFICADOS DE LA PRISIÓN PARA PRESOS Y OFICIALES

Resumen:

Se trata de un estudio de caso en una cárcel de Ceará, Brasil. La técnica utilizada fue inspirada por la investigación etnográfica y consistió en entrevistar personas por medio de una única pregunta: ¿Qué es la prisión para usted?". La recolección ocurrió en noviembre de 2017 y participaron del estudio 16 internos y 15 agentes penitenciarios. Las respuestas fueron analizadas por análisis de contenido, que permitió identificar clases de discursos de internos, que perciben la prisión como castigo, aprendizaje y respuesta de la sociedad; y agentes, que perciben la prisión como una respuesta a la sociedad, como reclusión y como paradoja. Por las contribuciones de la Psicología Ambiental, se concluye que el ambiente actúa sobre la mente de las personas y actividades laborales permiten un alejamiento simbólico del estado de encarcelamiento, ayudando a dar significado positivo a las penas.

Palabras clave: Psicología Ambiental. Entrevistas. Percepciones. Significado. Prisión.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto de um trabalho de mestrado sobre percepções em ambiente penal. Trata-se da primeira fase de uma pesquisa de multimétodos investigativos realizada com internos e agentes em uma unidade penitenciária masculina de regime fechado, situada no Ceará. Pelo método estudo de caso, busca-se com esta pesquisa compreender as relações humano-ambientais em uma prisão, contribuindo com conhecimentos dos fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos e relacionados à Psicologia Ambiental (Yin, 2015).

O sistema penitenciário brasileiro está em colapso. O país possui a terceira maior população penitenciária do planeta (CONNECTAS, 2018) e convive com problemas como: 197,45% de superlotação prisional; acúmulo de 40% do total de presos no aguardo por julgamento; carência de espaços e recursos para atender à essa grande demanda; reduzida quantidade de agentes atuantes; carências nos serviços de tratamento penal, assistência médica, psicológica, social, educativa etc. Fatores que refletem, dentre outros aspectos, em um dos maiores índices de reincidência criminal do planeta: 70% (INFOPEN, 2017; CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS CRIMINAIS E PENITENCIÁRIAS, 2017).

Esse colapso se arrasta por anos sem melhorias e com picos de crise que dão origem às manchetes de vários meios de comunicação e publicidade. Em São

Paulo, por exemplo, durante a década de 1990, uma quantidade enorme de rebeliões, fugas, resgates e assassinatos de presos marcaram as prisões, incluindo o conhecido evento Massacre do Carandiru (DIAS, 2016). Quase três décadas depois, a realidade parece permanecer a mesma: em Manaus, 56 pessoas foram mortas em menos de 24 horas, durante uma rebelião no Complexo Penitenciário Antonio Jobim, no primeiro dia do ano de 2017 (BENITES, 2017). Em janeiro de 2018, mais rebeliões ocorreram em Goiás, com nove pessoas mortas (ELPAÍS, 2018). No Ceará, segundo estado do país em ocupação prisional - 306% - (BRASIL, 2015), as instituições enfrentam problemas com grupos criminosos que organizam manifestações violentas contra a população e bens públicos em troca de privilégios em negociações dentro e fora das prisões (PAIVA, 2018).

Diante do exposto, e ao observar as leis brasileiras que apresentam bases humanistas (BRASIL, 1984; 2011), pergunta-se: para onde foram os ideais de ressocialização de pessoas? O que está acontecendo com as instituições penais brasileiras? Como são essas prisões, afinal?

A motivação deste trabalho pela apreensão dessa realidade somou-se aos estudos da Psicologia Ambiental, numa tentativa de enxergar os fatos pelos olhos das pessoas que vivenciam esses lugares. Günther e Rozestraten (2005) definem a Psicologia Ambiental como campo de estudos do inter-relacionamento entre comportamento e ambiente, incluindo o construído e o natural. Considera-se que todas as ações humanas acontecem em um determinado tempo e lugar, portanto os estudos dessa área se destacam por considerar as pessoas e os fenômenos no seu contexto ambiental, numa relação recíproca em que o ambiente influencia comportamentos e os comportamentos influenciam os ambientes.

Considerando a especificidade do campo de estudos aqui abordado, se faz importante destacar alguns conceitos e referenciais base para compreensão e análise dos dados desta pesquisa.

A começar pelo termo *percepção ambiental*; Carrus, Fornara e Bonnes (2005) colocam que, na dimensão do indivíduo, percepção é a capacidade de absorver, filtrar e decifrar informações dos objetos. A percepção ambiental, por sua vez, é mais ampla, sendo considerada como um processo ativo no qual o indivíduo está imerso no lugar e ao percebê-lo o constrói, de maneira particular, e com significações.

Nesse contexto, entende-se percepção como um processo de duas vias, onde a primeira se dá pela estimulação dos órgãos sensitivos pelo ambiente, resultando no reconhecimento do estímulo por parte do indivíduo. A outra via é referente às influências contextuais e experiências do sujeito, que por sua vez interferem na primeira. O resultado final não é uma simples cópia da realidade, mas uma construção única e particular ao indivíduo sobre a estimulação externa (MERLEAU-PONTY, 1999).

Ressalta-se que o significado de ambiente, na perspectiva dessa área de conhecimentos, considera o espaço físico, mas não se restringe a ele. Sua abordagem holística estende a definição de ambiente, considerando as pessoas como parte dele e entendendo que o comportamento humano reflete e é refletido pela sociedade, cultura, história e economia das quais fazem parte. Considerando que todo lugar está envolvido por essas conjunturas, uma complexidade de componentes que se estendem para os aspectos não físicos do espaço, mantém uma relação recíproca na qual o lugar modifica e é modificado em múltiplas dimensões.

Nesse tocante, Carrus et al. (2005) ressaltam que em estudos sobre percepção ambiental, é possível identificar três perspectivas sobre o lugar: aquelas dos usuários (habitantes), as dos técnicos (ou projetistas) e as dos gestores. Segundo eles, em avaliações sobre os ambientes, aqueles que possivelmente poderão falar com maior propriedade sobre os espaços, são os usuários do lugar.

Assim, o interesse pela identificação e compreensão das relações pessoa-ambiente nos espaços penais direcionou esta pesquisa a incluir, além dos presos, os agentes penitenciários na análise, sob uma intuição, que foi sendo afirmada durante a coleta de dados, de que sem a visão de ambos usuários do lugar, a percepção do ambiente penal não seria abrangente.

Propõe-se aqui, portanto, dar espaço para esses usuários do ambiente penal expressarem as suas percepções a respeito da prisão. Supõe-se que os significados atribuídos a esse lugar, por parte de seus usuários, poderão colaborar para melhor apreender as relações pessoa-ambiente que se constroem ali. As percepções ou interpretações de significados atribuídos pelas pessoas ao ambiente podem viabilizar a compreensão de seus comportamentos no tocante ao entorno em que vivem (KUHNEN, 2011), e, quem sabe, lançar luz sobre as práticas de gerência do sistema penitenciário vigente.

2 METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado numa penitenciária de regime fechado, localizada à 35 quilômetros da capital do Ceará. Tendo sido projetada para 500 presos, a unidade foi indicada como alvo deste estudo pela Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará, na justificativa de que esta era a unidade mais nova – na época, com seis anos de ocupação –, menos lotada e menos problemática do Estado, segundo a avaliação deles. Diante da necessidade de autorização para realização da pesquisa, optou-se por seguir os direcionamentos do órgão responsável para viabilizar a investigação, sem perder, no entanto, o posicionamento crítico em relação ao que estava sendo imposto.

Trata-se, portanto, de um estudo de caso, método que permite alcançar descrições profundas dos fenômenos pesquisados. A técnica usada para coleta de dados foi inspirada pela pesquisa etnográfica (SATO; SOUZA, 2001), e consistiu em abordagens a pessoas avulsas dentro da unidade penitenciária por meio de uma única pergunta: “*O que é a prisão para você?*”

Essa estratégia teve sua justificativa na busca pela apreensão do significado ambiental da prisão. Não se expôs, *a priori*, o objetivo da pesquisa, deixando essa explicação para depois das respostas dos participantes, na medida em que uma apresentação prévia mais detalhada poderia direcionar respostas a outros vieses, para além do alvo da investigação.

Dessa forma, participaram do estudo um total de 16 internos e 15 agentes penitenciários. A pesquisa não se utilizou de qualquer critério de inclusão ou exclusão de participantes, com abordagens a pessoas aleatórias que se mostravam dispostas à aproximação. Contudo, há de se ressaltar que a administração da unidade não permitiu a entrada nas áreas das celas coletivas, portanto, esta pesquisa alcançou aqueles autorizados a frequentar o setor da administração, o setor de serviços (cozinha, padaria, almoxarifado e circulações), o setor de instrução (escola) e de oficinas, o setor de tratamento penal (salas de atendimento médico, jurídico e psicológico) e um corredor de celas de isolamento situado próximo a este último setor.

A coleta de dados durou duas semanas consecutivas em novembro de 2017, e foi encerrada quando se alcançou quase que a totalidade da população que vivenciava os setores acessíveis para a pesquisa. As respostas registradas em ficha

foram transcritas e o material coletado foi analisado em dois grupos – internos e agentes – pela técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 1977).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados permitiu identificar padrões de respostas que foram subdivididas em dois grupos principais e seis subgrupos (classes): o primeiro grupo é formado pelas respostas dos internos (presos), que se referiram à prisão como *Castigo* (Classe 1, com sete respondentes), *Aprendizado* (Classe 2, com seis respondentes) e *Resposta da Sociedade* (Classe 3, com dois respondentes). O segundo grupo é formado pelas respostas dos agentes penitenciários, que se referiram à prisão como *Resposta à Sociedade* (Classe 4, com três respondentes), *Reclusão* (Classe 5, com cinco respondentes) e *Paradoxo* (Classe 6, com quatro respondentes). Essa organização pode ser visualizada na Figura 1.

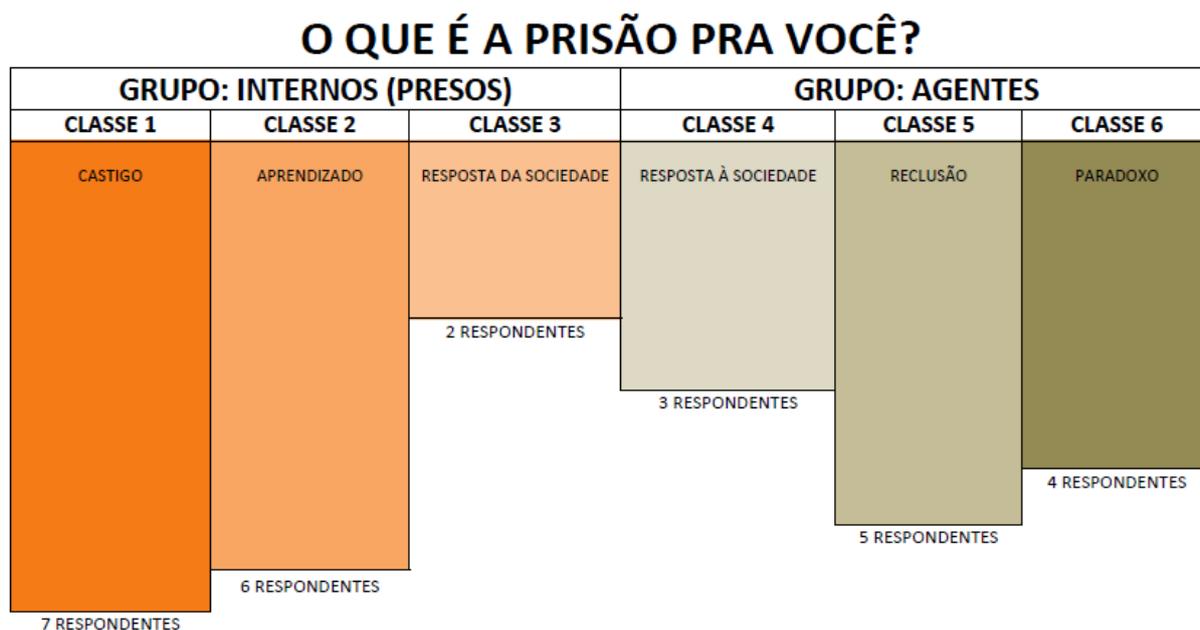


Figura 1 – Classificação dos discursos demonstrando a proporção de respondentes por classe.

O agrupamento das respostas em dois grupos se justifica pela percepção imediata de uma significativa distinção entre as falas dos participantes – internos e agentes. Identificou-se que, enquanto os internos, sem titubear, responderam à pergunta com frases que remetem a valores e sentidos atribuídos à prisão, os agentes, em sua maioria, se limitaram a dar respostas impessoais e meramente

descritivas sobre a mesma. Sem dúvida, essa distinção está inseparável da posição que cada grupo exerce no local.

A classe 1 traz interpretações sobre a prisão como castigo por ato cometido, com falas como: “Prisão é saudade, angústia. É uma coisa muito ruim” (Colaborador 28, abordado na cela de isolamento); “Prisão é pra gente não aprontar mais. Aqui eles mostram que o crime não tem valor. Prisão é angústia, tristeza [...] Serve pra aprender e não fazer mais” (Colaborador 31, também em corredor de isolamento).

A partir da leitura de Goffman (1961/2015), é possível associar as falas desta classe à sua interpretação da prisão como um instrumento de controle social. Ao não cumprir as regras comunitárias, impõe-se ao infrator limitação de privilégios, no caso a liberdade, interpretada como castigo. Ver Figura 2.

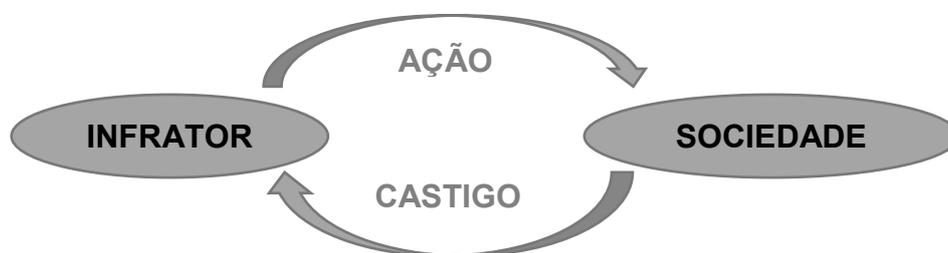


Figura 2 – Ilustração da direção das relações ambientais, em que a sociedade castiga o infrator.

Dos efeitos dessa relação ambiental do infrator com a sociedade, materializada pela ruptura da sua liberdade, identifica-se um sofrimento com a produção de reações semelhantes à perda de um ente próximo, assim como uma fragmentação da identidade espacial e comunitária da pessoa. Tal percepção é justificada na emergência de palavras como angústia e tristeza. Essa correlação é abordada por Felipe e Kuhnen (2012), quando indicam que o afastamento forçado do lugar de moradia causa nas pessoas sentimentos de perdas dolorosas.

Sob esse olhar, pode-se observar movimento similar de remoção forçada da pessoa de seu ambiente social original para o estabelecimento penitenciário. Com efeito, é possível perceber, aqui também, uma relação de perda demonstrada nas falas dos entrevistados, induzindo à interpretação de que a prisão tem relação ambiental vinculada a uma ruptura, que vai além do deslocamento de fora para dentro do estabelecimento físico, rompendo com a estabilidade da organização subjetiva da pessoa, antes parte de um esquema social mais amplo – qualquer que seja ele – encaixado em seu ambiente civil. Compreende-se, portanto, que o preso perde a sua identidade subjetiva que, por mais que pareça individual e singular, só

sobrevive enquanto puder ser social e diretamente ligada à sobrevivência em um grupo social (MAMELUQUE, 2006) – e esse é o castigo.

Já na classe 2, destacam-se falas de internos que se referem à prisão como um aprendizado: “A primeira vez que eu entrei aqui, eu achei a pior coisa que tem. Depois, vi que aqui é o aprendizado pra vida” (Colaborador 11, durante trabalho de limpeza da cozinha).

Nesta classe, as respostas dos entrevistados também fazem alusão à prisão como um sistema de privilégios e castigos. Mas aqui, suas falas referem-se ao espaço institucional, numa dimensão menor de interrelações ambientais (CORDEIRO, 2009; BRONFENBRENNER, 1996). Ver Figura 3.



Figura 3 – Ilustração da direção das relações ambientais entre instituição e preso

O discurso dos entrevistados revelou também que o significado da prisão como “aprendizado” é posterior a um processo de adaptação à realidade de aprisionamento, o que pode ser exemplificado pela frase: “...a primeira vez [...] a pior coisa que tem. Depois, [...] aprendizado pra vida”.

O processo de adaptação do internado também foi estudado por Goffman em 1961, com destaque ao novato em instituições totais (prisões, hospitais, manicômios etc.). O autor ressalta que ao entrar, “o interno é imediatamente despido da concepção original de si mesmo e de suas disposições sociais estáveis de seu mundo doméstico” (p.24).

Soma-se a esse processo de perda de identidade o fato de, em muitas dessas instituições, haver proibição de visitas e saídas do estabelecimento durante o primeiro período de reclusão. Essa situação força uma ruptura profunda com os papéis anteriormente exercidos pela pessoa então presa, que frequentemente avalia a situação como de perdas sofríveis. Na verdade, além da evidente perda de proximidade dos vínculos familiares, há também perdas dificilmente reversíveis como a perda do direito de votar, de participar de processos seletivos profissionais etc. (GOFFMAN, 1961/2015). Essa reflexão apoia a percepção sobre a dificuldade

de adaptação do preso à nova realidade de vida e induz questionamentos sobre o contrassenso do papel socializador das penas privativas de liberdade.

Em complementação, na classe 3 encontram-se falas que expõem uma visão de mundo mais abrangente dos respondentes. Aqui as falas referem-se à prisão como uma resposta da sociedade:

[Prisão] é o depósito de lixo social. A sociedade deposita os indesejados aqui (Colaborador 8, entrevistado em passagem pelo corredor de serviços).

A prisão é uma forma de ressocialização inexistente. Na verdade, é que essa sociedade é baseada na mídia. É uma sociedade hipócrita, que não vê a real causa do problema. O problema é que o Estado é ausente, mas tampa os olhos da sociedade (Colaborador 6, abordado enquanto limpava a padaria).

A análise desta classe é curiosa, no sentido que as respostas refletem o nível educacional mais alto dos seus respondentes que, coincidentemente, possuem um elevado grau de severidade de crimes e penas. Ao observar as falas dos indivíduos desta classe, identificam-se homens inteligentes, persuasivos, cujo domínio de expressão verbal é superior aos demais presos. Além disso, os dois participantes que compõem esta classe são estrangeiros. São aspectos que poderiam justificar suas percepções mais abrangentes sobre a realidade na qual estão imersos, para além das próprias sensações, sentimentos, ânsias ou angústias – como os outros internos participantes.

Dentre outros fatores, a cultura e o nível de escolaridade influenciam a maneira como cada indivíduo percebe o mundo e se relaciona com ele (Hall, 1977). Essa consideração é interessante, pois traz reflexões sobre a influência da história de vida de cada sujeito na sua percepção ambiental. Por suas queixas a respeito do sistema penal, pode-se inferir que esses participantes também compartilham das mesmas sensações dos demais internos que se colocaram diante da pergunta da entrevista com seus sentimentos mais profundos – tristeza, angústia, frustração etc. Contudo, as percepções reveladas nas suas falas foram mais amplas, demonstrando uma visão de mundo expandida ao contexto social da prisão – o que justifica a interpretação da classe como resposta da sociedade. Não há, portanto, como excluir a subjetividade dos indivíduos de uma análise, seja ela qualitativa ou quantitativa, apontando-se aqui a necessidade de aplicação de outros métodos de investigação que permitam maior aprofundamento na complexa realidade estudada.

Em complementação ao discurso dos internos, das falas dos agentes penitenciários surgem alocações sobre a prisão como uma resposta à sociedade.

Como já dito, as falas desse grupo são predominantemente impessoais, e aqui os agentes descrevem a prisão com um viés punitivo, como no exemplo: “A prisão é uma forma de punição. É uma forma de dar resposta à sociedade” (Colaborador 16, em passagem pelo setor de controle e triagem).

Observa-se, entretanto, que esse viés punitivo não vem da sociedade, mas é direcionado da instituição para o preso como uma resposta que esta dá à sociedade. Essa percepção dos agentes é interessante – e consideravelmente inédita – pois muitas das referências que estudam a temática prisional destacam a prisão como uma resposta da sociedade (CORDEIRO, 2010; GOFFMAN, 1961; FOUCAULT, 1975; EZEKEKE, 2013), e não à sociedade. Esses agentes que se comparam aos militares em missões de defesa dos civis, se imbuem de tal maneira desse ofício que percebem que a prisão deve retornar alguma contribuição à sociedade.

Os agentes também se referem à prisão como reclusão. Persistindo com as descrições impessoais, suas respostas à pergunta da pesquisa são interpretadas como local para recolhimento, onde não há liberdade:

Prisão é a falta de liberdade (Colaborador 23, abordado durante ronda na circulação de serviços).

A prisão é o recolhimento. É você tirar a liberdade de alguém. Ele não vai ter mais liberdade (Colaborador 18, no quadrante onde se controla os acessos às celas).

A prisão é um local para recuperar o indivíduo preso (Colaborador 2, na circulação das salas de atendimento).

A prisão é um ambiente físico de autoria do Estado. Pessoas pagam suas penas aqui dentro. É um local para tentar ressocializar essas pessoas (Colaborador 20, entrevistado na recepção).

É possível supor que os agentes penitenciários são treinados para agir com frieza e racionalidade, como uma atitude própria da atividade profissional que exercem. Assim, o posicionamento sobre a pergunta da pesquisa, por parte desse grupo, é indissociável do compromisso profissional e social que eles acreditam exercerem no local. Sob esse olhar, é compreensível que suas respostas sejam meras descrições sobre a prisão.

Contudo, a última classe de respostas desse grupo, expõe uma inquietação, quando fazem referência à prisão como um *paradoxo*. A palavra paradoxo tem sua origem nos sentidos do ilógico, da falta de nexos, do contraditório, tendo surgido como a palavra ideal para nomear esta classe, na qual as falas focam os problemas e a falta de sentido da função da prisão.

A prisão é um local que não funciona. Por vários motivos, por falta de efetivos, agentes, por conta também dos presos, que não querem melhorar. Eles destruíram tudo, eles quebraram a escola que tinha aqui. Eles quebram tudo (Colaborador 22, entrevistado em sala da administração).

A prisão deveria ser um local de punição, para eles (presos) refletirem sobre o que fizeram. Mas não é. Atualmente, a prisão só serve para armazenar pessoas. Só. Não ressocializa porque, na verdade, eles nunca foram socializados. Eles não são socializados. Eles não sabem nem falar o que querem. (Colaborador 3, também em sala da administração).

A partir das falas destacadas, percebe-se que os respondentes detectam um conflito entre a intenção da prisão e a realidade prisional vivenciada, corroborando a interpretação de Barcinski, Cúnico e Brasil (2017) sobre a função ambígua dos agentes penitenciários esperada pela sociedade. Como representantes da prisão enquanto instituição, espera-se que esses profissionais punam, controlem, eduquem e ressocializem as pessoas privadas de liberdade, em uma confusão de atribuições contraditórias.

Também se faz necessário refletir sobre as condições desse grupo no ambiente estudado, considerando que, como qualquer outro, eles também estão indissociavelmente submetidos aos sistemas de organização externos ao ambiente penal (CORDEIRO, 2009). Isso é dito pois é preciso esclarecer que uma quantidade mínima de funcionários, indicada na fala do Colaborador 22 sobre a falta de efetivos, é exigida pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que emitiu uma resolução determinando a proporção ideal de um agente penitenciário para cada cinco presos, em prol da manutenção da segurança e atenção individualizada aos internos (CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS CRIMINAIS E PENITENCIÁRIAS, 2009). Entretanto, a superlotação encarcerada, somada à falta de investimentos em admissão de profissionais, resultam no descumprimento dessa determinação por parte de muitas unidades penais no país. No caso da unidade em estudo, a proporção é de um agente para cada 50 presos, e esse fator, sem sombra de dúvidas, é agravante na permanência de uma realidade de tensão, conflitos de opinião e desconfiança por parte dos presos e, principalmente, dos agentes penitenciários.

Além disso, a unidade em questão apresenta uma arquitetura rígida, onde as celas são dispostas em longos corredores que dificultam a visibilidade entre os espaços. Haja vista a reduzida quantidade de agentes e a superpopulação alojada em cada ala de celas, os agentes permanecem nos quadrantes, protegidos dos

detentos, e o único contato que desempenham com esses são durante as rondas e conferências periódicas de celas. Esse modelo de arquitetura e de gestão são apontados como negativos por Albuquerque e Oliveira (2018), indicando que o agrupamento de celas em menores módulos sob supervisão de agentes proativos, desempenhando o papel de educadores e suporte psicossocial, apresentam melhores resultados tanto no comportamento dos internos quanto dos agentes.

Eu queria que sáísse todo mundo daqui. Que só ficassem os agentes para fazer o serviço direito. Esses caras (os presos) têm muitos direitos, aí vem serviço social, médicos, psicólogos defender os direitos humanos deles. Prisão é lugar pra preso e agente penitenciário, pronto (Colaborador 26, após plantão vigiando a muralha).

A fala acima reforça a preocupação com esse grupo de usuários do lugar e corrobora o trabalho de Greco (2011), quando estuda sobre os efeitos negativos psicossociais de agentes socioeducadores em uma unidade penal do Rio Grande do Sul, concluindo que a instabilidade do ambiente penal pode levar a uma série de distúrbios psicológicos e sociocomportamentais irreversíveis nos trabalhadores. Como atuantes diretos no sistema penitenciário e submetidos a condições inadequadas de trabalho, a autora afirma que esses profissionais são incapazes de conservar sua mente saudável, quiçá motivar a ressocialização dos internos sob seus cuidados.

Ademais, sob um olhar abrangente às respostas dos internos, relaciona-se falas com locais específicos de abordagens. Percebeu-se que todos os presos que foram indagados sobre a prisão durante a realização de algum trabalho deram respostas que remeteram a ideia de prisão como aprendizado: “Na prisão é onde eu procuro me regenerar” (Colaborador 7). Em contrapartida, aqueles que estavam ociosos em celas retornaram respostas negativas: “A prisão é a pior coisa que tem na vida” (Colaborador 27).

O que chama a atenção é que, sem exceção, todos os internos que participaram da pesquisa exercem alguma função laboral na unidade estudada. Enquanto no exercício de sua função, as falas dos respondentes sobre a prisão foram esperançosas. Em contrapartida, a totalidade das respostas dos presos em seus momentos de ociosidade nas celas, referiram-se à prisão com significados de castigo, opressão ou frustração por meio de palavras do tipo: ansiedade, angústia e saudade.

Percebeu-se ainda que quando estavam fardados com roupas de serviço (avental, botas, tocas etc.), as posturas e imposição de voz dos respondentes demonstraram pouca inibição diante da presença da pesquisadora. Comportamento completamente oposto ao daqueles que estavam ociosos em celas, com destaque para os que estavam algemados, de mãos para trás, e que, quando abordados, curvaram-se, baixando o olhar. Muitos desses algemados, inclusive, recusaram-se a participar do estudo. Essa linguagem corporal dos presos, portanto, dá força aos significados das falas desta pesquisa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi apreender o significado da prisão para presos e agentes penitenciários. A análise do discurso dos participantes permitiu identificar que os internos percebem a prisão como *Castigo, Aprendizado e Resposta da Sociedade*; já os agentes, percebem a prisão como uma *Resposta à Sociedade*, como *Reclusão* e como *Paradoxo*.

Conclui-se que os presos se consideram vítimas do aprisionamento, visto como uma reação social que força o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários, e provoca sentimento de desmonte de sua identidade grupal. Em contrapartida, os agentes penitenciários percebem a prisão como uma instituição que visa servir à sociedade. A prisão para eles é mais do que uma resposta da sociedade em repressão ao ato do infrator; ela deve também dar resposta positiva à sociedade, pelo cumprimento de sua missão – oras vista como punitiva, oras vista como recuperadora de indivíduos.

A partir das falas dos respondentes, se apreciou durante esta pesquisa uma comprovação da ação do ambiente – incluindo as relações e atividades que se estabelecem nele – sobre o estado da mente das pessoas e, com efeito, sobre seus comportamentos (CANTER; CRAIK, 1981). Percebeu-se que enquanto ociosos, os internos são imersos numa percepção frustrada de mundo, expressando sentimentos de saudade, medo, ansiedade e angústia. Em contrapartida, ao serem questionados sobre o significado da prisão durante a realização de algum trabalho – mesmo dentro da unidade penal – os discursos passaram a ser esperançosos.

Sobre isso, cabe avaliar os procedimentos de pesquisas com pessoas presas; internos demonstraram constrangimento e recusa em contribuir com qualquer

pesquisa enquanto algemados, fato que leva a ponderações sobre a autoimagem do indivíduo para realização desse tipo de investigação.

Cabe também refletir sobre a importância do trabalho para o bem-estar psicossocial dos internos que, a partir da atividade laboral, percebem a própria realidade com mais esperança revelando satisfação pela sua função produtiva. A atividade laboral, portanto, pode ser uma solução a ser adotada amplamente no sistema penal, pois ajuda a dar significação positiva à pena e, dentre outros benefícios jurídicos, parecem permitir um afastamento simbólico do estado de aprisionamento. Essa interrelação demonstra ser fator proeminente para aprofundamento em estudos vindouros, além de sinalizar possibilidades de melhorias para o sistema penal e seus integrantes.

É possível também concluir que a estratégia de investigação aplicada influenciou no resultado dos diferentes discursos dos presos e dos agentes. Isso é dito pois, como exposto na metodologia, se optou por oferecer poucas informações iniciais aos participantes antes das respostas à pergunta da pesquisa. Tal postura foi adotada propositalmente a fim de buscar significações ambientais e evitar influência nas respostas, na suposição de que uma apresentação prévia e detalhada sobre a pesquisa poderia induzir respostas à funcionalidade dos espaços, estética, construção etc. Assim, o não direcionamento constituiu uma estratégia não limitadora de resultados, possibilitando uma maior abrangência de informações obtidas. Ao serem questionados sobre a prisão, os participantes recorreram às suas significações sociais, políticas e psicológicas, indo ao encontro da real motivação da investigação.

Contudo, na tentativa de avaliar os aspectos positivos e negativos da decisão de limitar as informações iniciais oferecidas aos participantes, percebeu-se que a omissão pode ter causado respostas descritivas e impessoais advindas dos agentes penitenciários, principalmente, devido à incerteza deles sobre o objetivo do estudo. Fica aqui uma reflexão sobre possíveis perdas e ganhos das decisões próprias de pesquisas.

Também se reflete sobre as limitações que esta investigação enfrentou diante das imposições restritivas dos órgãos administrativos. Como dito na metodologia, esta pesquisa foi direcionada pela SEJUS a ser realizada na unidade penal mais nova, menos lotada e menos problemática do Estado. Ainda, a administração da unidade estudada impediu que a pesquisa alcançasse a massa populacional

abrigada nas vivências coletivas na justificativa de estes fazerem parte de grupos criminosos, portanto é possível concluir que ainda há muito a ser investigado e exposto a respeito. Questiona-se; o que seria dito pelos demais presos? O que diriam as pessoas de unidades penais mais problemáticas?

Contudo, mesmo com tamanhas limitações, esta pesquisa reafirmou o distanciamento das penas privativas de liberdade dos alvos reformistas de recuperação e ressocialização de pessoas. Diante da interpretação dos resultados desta pesquisa, é possível dizer que a prisão ainda não conseguiu ser lugar de capacitação, profissionalização e inclusão social, aspectos que caracterizam a (res)socialização. Pelo contrário, para os usuários desse ambiente, a prisão de hoje apresenta estratégias gerenciais tendenciosamente punitivas e resultados desastrosos ao corpo e à mente tanto das pessoas presas, quanto dos agentes em serviço – sem falar dos reflexos disso para a sociedade, numa escala macrossistêmica.

Outrossim, as percepções alcançadas neste estudo foram de grande valia para a apreensão abrangente dos significados psicossociais do ambiente estudado e para o direcionamento de pesquisas futuras. Os resultados e discussões advindas dessa aproximação com o sistema penal, e sua disposição aos leitores desta pesquisa, alimentam esperança de que as percepções ambientais da prisão possam aprimorar investigações e debates futuros em contribuição de ações transformadoras da realidade em questão.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, N.; OLIVEIRA, M. Arquiteturas penais e seus reflexos nas relações pessoa ambiente. I Encontro de pesquisa sobre edifício e cidade, 2018. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1t9I3b6br2rgyCh7oZoytr1qDMc7hS3OZ/view>
- BARCINSKI, M.; CÚNICO, S. D.; BRASIL, M. V. Significados da ressocialização para agentes penitenciárias em uma prisão feminina: entre o cuidado e o controle. **Temas em Psicologia**, v. 25, n. 3, p. 1257–1269, 2017.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo (Trad. de L'analyse de contenu)**. 70. ed. São Paulo: Persona, 1977.
- BENITES, A. **Massacre de 56 em prisão de Manaus revela desencontro de autoridades**. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/03/politica/1483479906_807653.html Acesso em: 24 jan. 2017.
- BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Presidência da República, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm
- BRASIL. **Diretrizes Básicas para arquitetura penal**. Brasília: Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias, 2011, p. 111. Disponível em: http://www.criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/ExecucaoPenal/CNPCP/2011Diretrizes_ArquiteturaPenal_resolucao_09_11_CNPCP.pdf
- BRASIL. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 2015.
- BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- CANTER, D.; CRAIK, K. Environmental psychology. **Journal of Environmental Psychology**, v.1, p.1-11, 1981.
- CARRUS, G.; FORNARA, F.; BONNES, M. As origens da psicologia ambiental e os fatores externos. In: SOCZKA, L. (Ed.). **Contextos Humanos e Psicologia Ambiental**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

CONNECTAS. Brasil é o país com 3ª maior população carcerária. **Conectas Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/brasil-e-o-terceiro-pais-que-mais-encarcera-pessoas-no-mundo> Acesso em: 8 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS CRIMINAIS E PENITENCIÁRIAS. **Resolução No 1, de 09 de março de 2009**. Brasil: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciárias, 2009. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao1de09demarcade2009.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS CRIMINAIS E PENITENCIÁRIAS. **Resolução No 6, de 7 de Dezembro de 2017**. Brasil: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_27583399_RESOLUCAO_N_6_DE_7_DE_DEZEMBRO_DE_2017.aspx

CORDEIRO, S. **De perto e de dentro: a relação entre o indivíduo-encarcerado e o espaço arquitetônico penitenciário através de lentes de aproximação**. Maceió: EDUFAL, 2009.

CORDEIRO, S. **Até quando faremos relicários: a função social do espaço penitenciário**. Maceió: EDUFAL, 2010.

DIAS, C. N. Sistema Produtor e Reprodutor da Violência. **Violências**, Fortaleza, dez. 2016. Caderno Especial Caros Amigos, p. 26-27.

ELPAÍS. No aniversário da crise dos presídios, nove mortos em rebelião em Goiás. **Penitenciárias**, p. 3-4, Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/02/politica/1514848126_015384.html Acesso em: 2 jan. 2018.

EZEOKEKE, C. O. **Penas mais rígidas: justiça ou vingança?** 4. ed. Fortaleza: Premius, 2013.

FELIPE, M. L.; KUHNEN, A. Apego ao lugar no contexto dos estudos pessoa-ambiente: práticas de pesquisa. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 29, n. 4, p. 609-617, 2012.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: o nascimento das prisões**. São Paulo: Vozes, 1975.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 9. ed. São Paulo: Debates, 2015. (Originalmente publicado em 1961).

GRECO, P. **Distúrbios psíquicos menores em agentes socioeducadores dos centros de atendimento socioeducativo do Rio Grande do Sul**. 2011. 130f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Maria, 2011.

GÜNTHER, H.; ROZESTRATEN, R. J. A. Psicologia Ambiental : Algumas Considerações sobre sua Área de Pesquisa e Ensino. **Psicologia teoria e pesquisa**, v. 9, n. 10, p. 7, 2005.

HALL, E. T. **A dimensão oculta**. 1. ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Atualização Junho de 2016**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

KUHNEN, A. Percepção Ambiental. In: CAVALCANTE, S.; ELALI, G. (Org.). **Temas básicos em psicologia ambiental**. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. Cap. 21, p. 250-266.

MAMELUQUE, C. A Subjetividade do encarcerado, um desafio para a Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 4, n. 26, p. 620-631, 2006.

MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da Percepção**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PAIVA, T. Como se distribuem as facções nos presídios cearenses. **O Povo**, p. 1–4. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/jornal/reportagem/2018/02/como-os-presidios-estao-loteados-pelas-faccoes.html> Acesso em: 2 out. 2018.

SATO, L.; SOUZA, M. P. R. DE. Contribuindo para desvelar a complexidade do cotidiano através da pesquisa etnográfica em Psicologia. **Psicologia USP**, v. 12, n. 2, p. 29–47, 2001.

YIN, R. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2015